

Relato da 135^a Reunião do Plenário¹

No dia 7 de maio de 2018, realizou-se no Conselho Nacional de Educação (CNE) a centésima trigésima quinta sessão plenária, tendo sido adotada a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Aprovação do relato da 134.^a Sessão Plenária;
3. Apreciação e discussão do projeto de Parecer solicitado pelo Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior sobre o Projeto de Decreto-Lei que altera o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior – Relatora(es): Conselheira(os) Ana Maria Leal Faria, Manuel José Damásio e Pedro Dominginhos;
4. Apreciação e discussão do projeto de Parecer solicitado pelo Senhor Ministro da Educação sobre o Projeto de Decreto-Lei que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória – Relatores: Conselheiros Joana Brocardo, Fernando Filipe de Almeida, Manuela Encarnação e Maria Inácia Santana.

A Presidente saudou os presentes e lembrou a ordem de trabalhos da reunião.

No **Ponto 1 – Informações** – a Presidente comunicou que foi apresentado, no dia 4 de maio de 2018, o relatório das principais conclusões da Estratégia Nacional de Competências para Portugal, realizado pela OCDE, em parceria com o Governo Português e com o apoio da Comissão Europeia, referindo a importância do trabalho a desenvolver pela 3.^a Comissão Especializada Permanente, por ter no seu âmbito a educação dos adultos. Informou que, na semana de 14 a 18 de maio, vão ser realizadas no CNE diversas audições sobre escolas resilientes e lembrou o seminário sobre *Educação para todos: os invisíveis, os discriminados e os outros*, agendado para 28 de maio p.f.. Transmitiu ainda que irá decorrer no Porto, no dia 9 de maio, uma iniciativa de literacia

¹ A gravação integral da reunião encontra-se no arquivo do CNE.

mediática sobre *fake news*, com coorganização do CNE, e comunicou que foram iniciados os trabalhos para a elaboração do relatório Estado da Educação 2017.

No Ponto 2. Apreciação do relato da 134.ª Sessão Plenária – a Presidente colocou à apreciação e votação a proposta de relato da reunião plenária anterior que foi aprovada, mantendo o prazo de uma semana para comunicação de eventuais alterações.

No Ponto 3. - Apreciação e discussão do projeto de Parecer sobre o Projeto de Decreto-Lei que altera o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior – A Presidente deu a palavra aos conselheiros relatores Ana Maria Leal Faria, Manuel Damásio e Pedro Dominginhos para apresentação desta nova versão do projeto de Parecer. Os relatores elencaram as alterações introduzidas, bem como a nova redação do ponto VI.

Aberto o debate, foram intervenientes os(as) seguintes conselheiros(as): Carlos Maurício Barbosa, Francisco Santos, Inês Duarte, Maria Calado, Nilza Sena, Paulo Sucena e Pedro Lourtie. Os conselheiros consideraram que a nova redação do ponto VI não traduzia nenhuma tomada de posição do CNE, limitando-se a confrontar a intenção do Governo com o disposto na LBSE. Embora divididos no apoio às versões anteriores, concordaram que a atual versão tinha perdido conteúdo. A conselheira Inês Duarte apresentou, por isso, uma proposta para votação das três versões apresentadas nas diferentes reuniões. A conselheira Nilza de Sena, uma vez que não esteve presente nas sessões plenárias anteriores, expôs a sua posição relativamente ao projeto de diploma em apreciação, chamando a atenção para a necessidade de revisão da LBSE e do RJIES, que estas alterações irão necessariamente implicar, e para a norma transitória que considerou impossível de cumprir. Salientou os riscos de redução da autonomia das IES e de *inbreeding* académico que algumas das normas envolvem, e manifestou algumas reservas relativamente à diminuição dos mestrados integrados e ao fim do título de especialista.

A Presidente colocou o projeto de parecer à votação na generalidade, remetendo para depois da apreciação do segundo projeto de parecer a votação em alternativa das três versões do ponto VI. O parecer foi aprovado com quatro votos contra e nove abstenções.

No Ponto 4. - Apreciação e discussão do projeto de Parecer sobre o Projeto de Decreto-Lei que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, – A Presidente deu a palavra aos conselheiros relatores Joana Brocardo, Fernando Filipe de

Almeida, Manuela Encarnação e Maria Inácia Santana que sintetizaram as ideias principais do projeto de parecer.

O debate superveniente contou com a participação dos seguintes conselheiros: Antero Resende, António Barbosa Ferreira, Carlos Percheiro, Carlos Maurício Barbosa, Helder Sousa, Jorge Ascensão, Leon Acosta, Lurdes Figueiral, Nilza de Sena, Nuno Ferro, Pedro Dominginhos, Porfírio Silva e Sérgio Niza.

Os conselheiros realçaram a importância do diploma em análise, apesar de alguns terem referido a necessidade de estabilidade das políticas educativas, devido à frequência das alterações curriculares. Lamentaram, no entanto, o facto de não se ter aproveitado a oportunidade para fazer uma reforma curricular profunda e consensualizada. Genericamente, concordaram com a valorização de outras áreas curriculares como a educação artística, educação tecnológica e a educação para a cidadania, que deveria ser extensiva à educação física, embora não seja compreensível para alguns que a educação para a cidadania seja transversal no 1º ciclo e no ensino secundário e que se constitua como disciplina nos 2º e 3º ciclos; a possibilidade de, no ensino secundário, os alunos poderem adotar um percurso formativo próprio, através da permuta ou substituição de disciplinas. De igual modo, realçaram, e em alguns casos sentiram necessidade de reforçar, as recomendações do projeto de parecer, designadamente as seguintes: i) a necessidade de ampliar o acompanhamento e monitorização, permitindo a motivação e o apoio às escolas e professores, bem como a avaliação deste processo; ii) a relevância da formação de professores para promover hábitos de reflexão sobre as práticas, dinâmicas de cooperação e trabalho colaborativo; iii) a importância da coerência entre os documentos curriculares, e a articulação com o Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, bem como a necessidade de se divulgar, tão cedo quanto possível, os documentos que definem as aprendizagens essenciais; iii) a necessidade de reequacionar as funções e finalidades da avaliação das aprendizagens e de rever o sistema de acesso ao ensino superior; iv) a possibilidade de mobilização de recursos quando devidamente fundamentados; a importância da participação dos alunos e das famílias nestes processos.

Colocado a votação, o projeto de parecer foi aprovado com um voto contra e três abstenções.

Entretanto foram distribuídas as três versões, apresentadas nos diferentes plenários, do ponto VI do projeto de parecer analisado no ponto 3. da Ordem de Trabalhos. Houve

ainda um debate sobre a forma como iria desenrolar-se a votação, que contou com a participação dos conselheiros Ana Leal Faria, Carlos Maurício Barbosa, Francisco Santos, Inês Duarte, Isabel Sá Correia, Manuel Damásio e Nuno Ferro. Ficou decidido votar-se a versão c), a que foi apresentada no presente plenário, que, caso tivesse uma votação favorável maioritária, tornaria desnecessário votar as restantes versões. O que aconteceu.

A Presidente agradeceu a presença e os contributos de todos e deu por encerrados os trabalhos desta reunião plenária.